



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades feitas no plenário desse legislativo municipal.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Arapuã-PR, 20 de abril de 2022.

Eu, **Bruna Msise Claro de Matos**, Assessora Contábil, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento desse som, para uso nas atividades feitas no plenário desse legislativo municipal.

Vale frisar, que essa Casa Legislativa carece dessa aquisição para melhorar a qualidade do áudio durante realização de sessões e atividades exercidas pelo município nesse legislativo, sabe-se ainda que as sessões são transmitidas diretamente pelo meio de comunicação, a rede social Facebook, acontece que os cidadãos que assistem a transmissão vêm reclamando da qualidade de som.

Logo, a aquisição de novos equipamentos de sonorização irá atender as demandas tecnológicas atuais, já que o atual aparelho de som do plenário se encontram defasado, usando tecnologias ultrapassadas, conseqüentemente apresentando perdas na qualidade técnica e recorrentes falhas devido ao uso, prejudicando desse modo o andamento das reuniões.

Contudo, uma renovação na aparelhagem de sonorização seria imprescindível para que seja adotada soluções mais modernas e eficientes capazes de melhorar o som de uma forma muito superior do que seria possível com o atual som.

Contudo, requer-se a aquisição desses itens supramencionados, para melhor efetivação das sessões e trabalhos realizados nesse legislativo municipal.

Na certeza do pleno atendimento, desde já agradecemos.


Bruna Msise Claro de Matos
Assessora Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Eu Bruna Maise Claro de Matos, Assessora Contábil, certifico, e dou fé que com base na recomendação pelo GEPATRIA, onde recomenda o uso do aplicativo Menor Preço Paraná como base de pesquisa de menores preços de produtos a serem comprados por essa Câmara Municipal, não esta sendo possível nos itens dessa Dispensa Licitação, pelo Menor Preço, uma vez que, não possuem a especificação necessárias dos produtos que precisamos nesse aplicativo, o que impossibilita a emissão do certificado ao final da pesquisa do Menor Preço (conforme anexo).

Arapuã, 20 de abril de 2022

Bruna Maise Claro de Matos
Assessora Contábil



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

caixa de som line array LI C825

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (caixa de som line array LI C825)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

QUIMÉDIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

AMPLIFICADOR DX 2800

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (AMPLIFICADOR DX 2800)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80530-070 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



04
B



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

MESA DE SOM SOUNDCraft 1602

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (MESA DE SOM SOUNDCraft 1602)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Major Lusena, 1561 - Bovi Retiro - 80530-371 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

csbo microfone balanceado xlr 15 metros

Medicamentos Combustíveis

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

cabo p10 15 metros

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (cabo p10 15 metros)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Marçal Leite, 1561 - Bom Retiro - 81251-171 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3220-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

rack para periférico mdf 55cmx52cm

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (rack para periférico mdf 55cmx52cm)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

microfone headset sem fio

Medicamentos Combustíveis



7899854521693

MICROFONE SEM FIO KARSECT KRD2005H SINGLE HEADSET

MIC S FIO KARSECT KRD 2005H SINGLE HEADSET

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Arapuã-PR, 20 de abril de 2022.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à Aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Bruna Maise Claro de Matos
Assessora Contábil

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Caixa Som Line Array LI C-825 200 Watts Rms 8 Falantes 4"</p> <p>O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante profundidade e dinâmica a níveis elevados. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Power-handling nominal - 200 W RMS @ 8 Ω</p> <p>Nominal impedance - 8 Ω</p> <p>Sensitivity 1W/1m - 90 dB</p> <p>Frequency response -10 dB - 150 Hz – 16 kHz</p> <p>Speaker - 8 x 4" broadband</p> <p>Directivity - 70° horizontal</p> <p>Recommended crossover frequency - 140 Hz, 12 dB/oct. HP</p> <p>Connections - 1 x SPEAKON-Connect-In / 1 x SPEAKON-Connect-Out</p> <p>Dimensions - 15 x 88,5 x 15,5 x 9,5 cm</p> <p>Weight - 10,6</p> <p>Acompanha suporte de parede INSTALADO</p>	02	R\$2.160,00	R\$4.320,00
02	<p>Caixa Som Line Array LI C-425 200 Watts Rms 8 Falantes 4"</p> <p>O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante ótima profundidade e dinâmica. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>potência - 100W RMS @ 8 Ohms</p> <p>alto falante - 4 x 4" - Broadband</p> <p>conexões - 2 Speakon - paralelos</p> <p>sensibilidade (1w/1m) - 89dB</p> <p>resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB</p> <p>crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP Frequência Recomendada</p> <p>dimensões (mm) - (H)465 x (L)175 x (P)145</p> <p>peso (kg) - 5,8</p> <p>Acompanha suporte de parede INSTALADO</p>	01	R\$1.350,00	R\$1.350,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	<p>Amplificador DX2800 2.1 2x200w 1x300w Rms Line e Sub Desenvolvidos para uso em conjunto com nossas colunas de som.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Potência máxima total - 700 w RMS @ 4 Ohms - Classe D</p> <p>Potência máxima por canal - 2 x 200 w RMS + 01 X 300 w RMS (Sub)</p> <p>Entradas In:</p> <p>02 P10</p> <p>02 XLR</p> <p>01 RCA ESTÉREO</p> <p>Saídas</p> <p>Send - 02 P10</p> <p>rca out - 01 RCA ESTÉREO</p> <p>x - over line out - 02 XLR L e R e 01 X XLR Sub</p> <p>Output ch l - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms</p> <p>Output ch r - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms</p> <p>Output subwoofer - 02 BORNES (positivo e negativo) - 300 w @ 4 Ohms</p> <p>Consumo total - 990 w</p> <p>Resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz</p> <p>Alimentação - 127/220 v</p> <p>Dimensões (mm) - (H) 110 x (L) 500 x (P) 390</p> <p>Peso (kg) - 8,4</p> <p>Crossover - 100 a 180 Hz HP</p> <p>L - 100 a 180 Hz HP</p> <p>R - 50 a 300 HZ LP</p> <p>S - com Controle Individual</p> <p>Controles de Volume:</p> <p>Channel L</p> <p>Channel R</p> <p>Channel Sub</p> <p>Com VU Bargraph</p> <p>PROTEÇÃO:</p> <p>Overload</p> <p>Fusível 8A</p> <p>Phase - Inversão de fase do Sub</p>	01	R\$2.080,00	R\$2.080,00
04	<p>mesa de som SoundCraft sx 1602 fx USB é um mixer analógico de última geração com reprodução de arquivos em MP3 via usb. Possui dezesseis canais, sendo doze para entrada mono xlr, dois canais com entradas estéreo e mais dois auxiliares</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>sx 1602FX usb.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 presets de efeito digital. - Grava em wav via a porta do tocador MP3. - Equalizador gráfico master. - Saída de gravação em rca. - Saída de phone com controle de volume independente. - 12 canais mono balanceados com em cada canal, 2 canais stereo e 2 auxiliares. - Voltagem: 110V e 220V. - Tamanho: 53 x 46 x 11 Cm. - Peso: 6,8 Kg. <p>INSTALADO</p>	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00



INFORMÁTICA | SOM | INTERNET | CELULARES | ELETRÔNICOS | INSTRUMENTOS MUSICAIS | AUTOMAÇÃO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	Cabo Microfone Balanceado Xlr 15 Metros (sa2X conectores XLR macho e Femea na serie Sa2x Impedância de 56 Ohms Liga de Cobre 100 % estanhado OFHC Bitola: 2 x 0,30 mm Conectores: XLR fêmea injetado em COMPOSTO ZAMAC (liga de alumínio) XLR macho injetado em COMPOSTO ZAMAC(liga de Alumínio) Cor: Cabo preto com os conectores Niquelados	10	R\$1.530,00	R\$1.530,00
06	CABO P10 P10 COM 15 METRO PARA GRAVAÇÃO DE LIVE TRANSMISSÕES GUITAR LINK Funciona no Windows XP, Vista, 7, 8, 10, basta instalar o driver ASIO FOR ALL adequado ao seu sistema; Ajuste de latência no aparelho; Usa USB e não requer alimentação; PARA GRAVAÇÃO DE LIVE ou qualquer outro instrumento elétrico; Saída para fone de ouvido estéreo. Nao necessita de fonte de energia externa, somente cabo usb Suporte MP3, WAV, AIFF, Arquivos de audio Tamanho do cabo: 15 M metros ITENS INCLUSOS: 1 X Guitar link; 1 X CD com driver de instalação; 1 X Manual de instruções em inglês.	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
07	Rack para periférico em MDF 15m colorido, largura x profundidade x altura 55cm x 52cm x 80cm, contendo repartições para mesa de som base retrátil para notebook repartição para base de microfone sem fio ,base do amplificador ,contendo 1 gaveta para acessórios porta lateral e porta superior.	01	R\$1.530,00	R\$1.530,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	<p>Microfone Headset sem fio KRD200 SH</p> <p>Características do Receptor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Receptor para um microfone (Transmissor Headset KLT-16) - 16 Frequências - Método de Programação pi/4 DQPSK - Display em LED colorido com indicações de áudio, frequência e canal. - Antenas Articuláveis - Tecla Power No painel Frontal - Saídas de áudio P-10 e XLR - Controle de volume em ambas as saídas - Conector de alimentação tipo Mini USB <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60Hz) Saída +5VDC x Conector tipo Mini USB. <p>Características do Transmissor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transmissor Body Pack KLT-16 - Método de Programação pi/4 DQPSK - Sintonia por Código ID - Teclas Power e Frequência (Troca de frequência com apenas um toque) - Display em LED com indicações de Canal, frequência e consumo de bateria. - Conexão para microfone = Jack J-2 - Distância média de transmissão, 40 Mts (Sem obstáculos). <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 x Pilha AA 1,5Volts <p>O indicador de bateria do display começará a piscar quando as pilhas estiverem sem carga.</p> <p>Microfone Headset HT-9</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capsula: - Eletreto (Condensador) Unidirecional/Cardióide - Resposta de Frequência: 40Hz/16kHz - Impedância: 2k Ohms - Tipo de conexão Plug P-2 <p>INSTALADO</p>	01	R\$ 910,00	R\$ 910,00

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00

Manoel ribas 22 abril 2022



76084649/0001-08
OLACIR BORGERT & CIA.
LTDA. - M.E.
 Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, 400
 Centro - CEP 85260-000
MANOEL RIBAS - PR

15
6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.084.649/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1982
NOME EMPRESARIAL OLACIR BORGERT & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATLAM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IVAN F DO AMARAL FILHO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 85.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANOEL RIBAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIONETUNO@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3435-2547/ (43) 3435-1292		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 15:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

16
9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ESTUDANTIL

ESTUDANTIL IVAIPORÃ
MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974
35.819.958/0001-93
R RIO GRANDE DO SUL, 780 CENTRO
CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ - PR
studantil@hotmail.com - (43) 3472-3400

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Caixa Som Line Array LI C-825 200 Watts Rms 8 Falantes 4"</p> <p>O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante profundidade e dinâmica a níveis elevados. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Power-handling nominal - 200 W RMS @ 8 Ω</p> <p>Nominal impedance - 8 Ω</p> <p>Sensitivity 1W/1m - 90 dB</p> <p>Frequency response -10 dB - 150 Hz – 16 kHz</p> <p>Speaker - 8 x 4" broadband</p> <p>Directivity - 70° horizontal</p> <p>Recommended crossover frequency - 140 Hz, 12 dB/oct. HP</p> <p>Connections - 1 x SPEAKON-Connect-In / 1 x SPEAKON-Connect-Out</p> <p>Dimensions - 15 x 88,5 x 15,5 x 9,5 cm</p> <p>Weight - 10,6</p> <p>Acompanha suporte de parede INSTALADO</p>	02	R\$ 2.160,00	R\$4.320,00
02	<p>Caixa Som Line Array LI C-425 200 Watts Rms 8 Falantes 4"</p> <p>O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante ótima profundidade e dinâmica. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>potência - 100W RMS @ 8 Ohms</p> <p>alto falante - 4 x 4" - Broadband</p> <p>conexões - 2 Speakon - paralelos</p> <p>sensibilidade (1w/1m) - 89dB</p> <p>resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB</p> <p>crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP Frequência Recomendada</p> <p>dimensões (mm) - (H)465 x (L)175 x (P)145</p> <p>peso (kg) - 5,8</p> <p>Acompanha suporte de parede INSTALADO</p>	01	R\$ 1.400,00	R\$1.400,00

ESTUDANTIL

ESTUDANTIL IVAIPORÃ
MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974
35.819.958/0001-93
R RIO GRANDE DO SUL, 780 CENTRO
CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ - PR
studantil@hotmail.com - (43) 3472-3400

18
63

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	<p>Amplificador DX2800 2.1 2x200w 1x300w Rms Line e Sub Desenvolvidos para uso em conjunto com nossas colunas de som. Especificações Técnicas Potência máxima total - 700 w RMS @ 4 Ohms - Classe D Potência máxima por canal - 2 x 200 w RMS + 01 X 300 w RMS (Sub) Entradas In: 02 P10 02 XLR 01 RCA ESTÉREO Saídas Send - 02 P10 rca out - 01 RCA ESTÉREO x - over line out - 02 XLR L e R e 01 X XLR Sub Output ch l - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms Output ch r - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms Output subwoofer - 02 BORNES (positivo e negativo) - 300 w @ 4 Ohms Consumo total - 990 w Resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz Alimentação - 127/220 v Dimensões (mm) - (H) 110 x (L) 500 x (P) 390 Peso (kg) - 8,4 Crossover - 100 a 180 Hz HP L - 100 a 180 Hz HP R - 50 a 300 HZ LP S - com Controle Individual Controles de Volume: Channel L Channel R Channel Sub Com VU Bargraph PROTEÇÃO: Overload Fusível 8A Phase - Inversão de fase do Sub</p>	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
04	<p>mesa de som SoundCraft sx 1602 fx USB é um mixer analógico de última geração com reprodução de arquivos em MP3 via usb. Possui dezesseis canais, sendo doze para entrada mono xlr, dois canais com entradas estéreo e mais dois auxiliares Especificações técnicas: sx 1602FX usb. - 16 presets de efeito digital. - Grava em wav via a porta do tocador MP3. - Equalizador gráfico master. - Saída de gravação em rca. - Saída de phone com controle de volume independente. - 12 canais mono balanceados com em cada canal, 2 canais stereo e 2 auxiliares. - Voltagem: 110V e 220V. - Tamanho: 53 x 46 x 11 Cm. - Peso: 6.8 Kg. INSTALADO</p>	01	R\$ 5.050,00	R\$5.050,00

ESTUDANTIL

ESTUDANTIL IVAIPORÃ
MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974
35.819.958/0001-93
R RIO GRANDE DO SUL, 780 CENTRO
CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ - PR
studantil@hotmail.com - (43) 3472-3400

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	Cabo Microfone Balanceado Xlr 15 Metros (sa2X conectores XLR macho e Femea na serie Sa2x Impedância de 56 Ohms Liga de Cobre 100 % estanhado OFHC Bitola: 2 x 0,30 mm Conectores: XLR fêmea injetado em COMPOSTO ZAMAC (liga de alumínio) XLR macho injetado em COMPOSTO ZAMAC(liga de Alumínio) Cor: Cabo preto com os conectores Niquelados	10	R\$ 155,00	R\$1.550,00
06	CABO P10 P10 COM 15 METRO PARA GRAVAÇÃO DE LIVE TRASMISSÕES GUITAR LINK Funciona no Windows XP, Vista, 7, 8, 10, basta instalar o driver ASIO FOR ALL adequado ao seu sistema; Ajuste de latência no aparelho; Usa USB e não requer alimentação; PARA GRAVAÇÃO DE LIVE ou qualquer outro instrumento elétrico; Saída para fone de ouvido estéreo. Nao necessita de fonte de energia externa, somente cabo usb Suporte MP3, WAV, AIFF, Arquivos de audio Tamanho do cabo: 15 M metros ITENS INCLUSOS: 1 X Guitar link; 1 X CD com driver de instalação; 1 X Manual de instruções em inglês.	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00
07	Rack para periférico em MDF 15m colorido, largura x profundidade x altura 55cm x 52cm x 80cm, contendo repartições para mesa de som base retrátil para notebook repartiçao para base de microfone sem fio, base do amplificador, contendo 1 gaveta para acessórios porta lateral e porta superior.	01	R\$ 1.560,00	R\$1.560,00

ESTUDANTIL

ESTUDANTIL IVAIPORÃ
MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974
35.819.958/0001-93
R RIO GRANDE DO SUL, 780 CENTRO
CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ - PR
studantil@hotmail.com - (43) 3472-3400

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	<p>Microfone Headset sem fio KRD200 SH</p> <p>Características do Receptor</p> <ul style="list-style-type: none">- Receptor para um microfone (Transmissor Headset KLT-16)- 16 Frequências- Método de Programação pi/4 DQPSK- Display em LED colorido com indicações de áudio, frequência e canal.- Antenas Articuláveis- Tecla Power No painel Frontal- Saídas de áudio P-10 e XLR- Controle de volume em ambas as saídas- Conector de alimentação tipo Mini USB <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60Hz) Saída +5VDC x Conector tipo Mini USB. <p>Características do Transmissor</p> <ul style="list-style-type: none">- Transmissor Body Pack KLT-16- Método de Programação pi/4 DQPSK- Sintonia por Código ID- Teclas Power e Frequência (Troca de frequência com apenas um toque)- Display em LED com indicações de Canal, frequência e consumo de bateria.- Conexão para microfone = Jack J-2- Distância média de transmissão, 40 Mts (Sem obstáculos). <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 x Pilha AA 1,5Volts <p>O indicador de bateria do display começará a piscar quando as pilhas estiverem sem carga.</p> <p>Microfone Headset HT-9</p> <ul style="list-style-type: none">- Capsula:- Eletreto (Condensador) Unidirecional/Cardióide- Resposta de Frequência: 40Hz/16kHz- Impedância: 2k Ohms- Tipo de conexão Plug P-2 <p>INSTALADO</p>	01	R\$ 940,00	R\$ 940,00

VALOR TOTAL R\$ 17.670,00

MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974
35.819.958/0001-93
R MATO GROSSO, 960 APT 03 86.870-000
IVAIPORA-PR

Marina P. Oliveira Rocha

RG 13.041.820-1

CPF 088.733.339-74

IVAIPORÃ 25 ABRIL 2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.819.958/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2019
NOME EMPRESARIAL MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTUDANTIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 780	COMPLEMENTO SALA 02B
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDANTIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9644-9745		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 15:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

22
3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

Rua Ribeirão Preto, 60 B- (43) 3472-1420 - 9918-7081 - Ivaiporã - PR

E-mail: centromusicalgilson@hotmail.com

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Caixa Som Line Array LI C-825 200 Watts Rms 8 Falantes 4'' O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante profundidade e dinâmica a níveis elevados. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Power-handling nominal - 200 W RMS @ 8 Ω Nominal impedance - 8 Ω Sensitivity 1W/1m - 90 dB Frequency response -10 dB - 150 Hz – 16 kHz Speaker - 8 x 4" broadband Directivity - 70° horizontal Recommended crossover frequency - 140 Hz, 12 dB/oct. HP Connections - 1 x SPEAKON-Connect-In / 1 x SPEAKON-Connect-Out Dimensions - 15 x 88,5 x 15,5 x 9,5 cm Weight - 10,6 Acompanha suporte de parede INSTALADO</p>	02	R\$ 2.100,00	R\$4.200,00
02	<p>Caixa Som Line Array LI C-425 200 Watts Rms 8 Falantes 4'' O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante ótima profundidade e dinâmica. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte.</p> <p>Especificações Técnicas potência - 100W RMS @ 8 Ohms alto falante - 4 x 4" - Broadband conexões - 2 Speakon - paralelos sensibilidade (1w/1m) - 89dB resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP Frequência Recomendada dimensões (mm) - (H)465 x (L)175 x (P)145 peso (kg) - 5,8 Acompanha suporte de parede INSTALADO</p>	01	R\$1.300,00	R\$1.300,00

CENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

Rua Ribeirão Preto, 60 B- (43) 3472-1420 - 9918-7081 - Ivaiporã - PR

E-mail: centromusicalgilson@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	<p>Amplificador DX2800 2.1 2x200w 1x300w Rms Line e Sub Desenvolvidos para uso em conjunto com nossas colunas de som.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Potência máxima total - 700 w RMS @ 4 Ohms - Classe D</p> <p>Potência máxima por canal - 2 x 200 w RMS + 01 X 300 w RMS (Sub)</p> <p>Entradas In:</p> <p>02 P10</p> <p>02 XLR</p> <p>01 RCA ESTÉREO</p> <p>Saídas</p> <p>Send - 02 P10</p> <p>rca out - 01 RCA ESTÉREO</p> <p>x - over line out - 02 XLR L e R e 01 X XLR Sub</p> <p>Output ch l - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms</p> <p>Output ch r - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms</p> <p>Output subwoofer - 02 BORNES (positivo e negativo) - 300 w @ 4 Ohms</p> <p>Consumo total - 990 w</p> <p>Resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz</p> <p>Alimentação - 127/220 v</p> <p>Dimensões (mm) - (H) 110 x (L) 500 x (P) 390</p> <p>Peso (kg) - 8,4</p> <p>Crossover - 100 a 180 Hz HP</p> <p>L - 100 a 180 Hz HP</p> <p>R - 50 a 300 HZ LP</p> <p>S - com Controle Individual</p> <p>Controles de Volume:</p> <p>Channel L</p> <p>Channel R</p> <p>Channel Sub</p> <p>Com VU Bargraph</p> <p>PROTEÇÃO:</p> <p>Overload</p> <p>Fusível 8A</p> <p>Phase - Inversão de fase do Sub</p>	01	R\$ 2.040,00	R\$2.040,00
04	<p>mesa de som SoundCraft sx 1602 fx USB é um mixer analógico de última geração com reprodução de arquivos em MP3 via usb. Possui dezesseis canais, sendo doze para entrada mono xlr, dois canais com entradas estéreo e mais dois auxiliares</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>sx 1602FX usb.</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 presets de efeito digital.- Grava em wav via a porta do tocador MP3.- Equalizador gráfico master.- Saída de gravação em rca.- Saída de phone com controle de volume independente.- 12 canais mono balanceados com em cada canal, 2 canais stereo e 2 auxiliares.- Voltagem: 110V e 220V.- Tamanho: 53 x 46 x 11 Cm.- Peso: 6,8 Kg. <p>INSTALADO</p>	01	R\$4.950,00	R\$4.950,00

GENTRO MUSICAL GILSON

CNPJ 05.607.287/0001-36

Inscr. Est. 902.93737-41

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.

Loja de Instrumentos Musicais e Acessórios

Rua Ribeirão Preto, 60 B- **(43) 3472-1420 - 9918-7081** - Ivaiporã - PR

E-mail: centromusicalgilson@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	Cabo Microfone Balanceado Xlr 15 Metros (sa2X conectores XLR macho e Femea na serie Sa2x Impedância de 56 Ohms Liga de Cobre 100 % estanhado OFHC Bitola: 2 x 0,30 mm Conectores: XLR fêmea injetado em COMPOSTO ZAMAC (liga de alumínio) XLR macho injetado em COMPOSTO ZAMAC(liga de Alumínio) Cor: Cabo preto com os conectores Niquelados	10	R\$150,00	R\$1.500,00
06	CABO P10 P10 COM 15 METRO PARA GRAVAÇÃO DE LIVE TRASSMISSÕES GUITAR LINK Funciona no Windows XP, Vista, 7, 8, 10, basta instalar o driver ASIO FOR ALL adequado ao seu sistema; Ajuste de latência no aparelho; Usa USB e não requer alimentação; PARA GRAVAÇÃO DE LIVE ou qualquer outro instrumento elétrico; Saída para fone de ouvido estéreo. Nao necessita de fonte de energia externa, somente cabo usb Suporte MP3, WAV, AIFF, Arquivos de audio Tamanho do cabo: 15 M metros ITENS INCLUSOS: 1 X Guitar link; 1 X CD com driver de instalação; 1 X Manual de instruções em inglês.	01	R\$650,00	R\$650,00
07	Rack para periférico em MDF 15m colorido, largura x profundidade x altura 55cm x 52cm x 80cm, contendo repartições para mesa de som base retrátil para notebook repartição para base de microfone, sem fio , base do amplificador, contendo 1 gaveta para acessórios porta lateral e porta superior.	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00

2
B

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	<p>Microfone Headset sem fio KRD200 SH</p> <p>Características do Receptor</p> <ul style="list-style-type: none">- Receptor para um microfone (Transmissor Headset KLT-16)- 16 Frequências- Método de Programação pi/4 DQPSK- Display em LED colorido com indicações de áudio, frequência e canal.- Antenas Articuláveis- Tecla Power No painel Frontal- Saídas de áudio P-10 e XLR- Controle de volume em ambas as saídas- Conector de alimentação tipo Mini USB <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60Hz) Saída +5VDC x Conector tipo Mini USB. <p>Características do Transmissor</p> <ul style="list-style-type: none">- Transmissor Body Pack KLT-16- Método de Programação pi/4 DQPSK- Sintonia por Código ID- Teclas Power e Frequência (Troca de frequência com apenas um toque)- Display em LED com indicações de Canal, frequência e consumo de bateria.- Conexão para microfone = Jack J-2- Distância média de transmissão, 40 Mts (Sem obstáculos). <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 x Pilha AA 1,5Volts <p>O indicador de bateria do display começará a piscar quando as pilhas estiverem sem carga.</p> <p>Microfone Headset HT-9</p> <ul style="list-style-type: none">- Capsula:- Eletreto (Condensador) Unidirecional/Cardióide- Resposta de Frequência: 40Hz/16kHz- Impedância: 2k Ohms- Tipo de conexão Plug P-2 <p>INSTALADO</p>	01	R\$900,00	R\$900,00

VALOR TOTAL R\$17.040,00

05607287/0001-36

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ
LTDA. - M.E.

Rua Ribeirão Preto, 60-B
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR


IVAIPORÃ 26 ABRIL DE 2022

23

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36
NIRE 412.0499668-0

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.11.1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 008.539.869-16, portador da carteira de identidade RG nº 8.748.951-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1300, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000 e;
- 2) **HELENA DOS SANTOS QUINTINO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 698.349.389-34, portadora da carteira de identidade RG nº 4.751.117-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 1300, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**, com sede na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0499668-0 em 23/04/2003 e última alteração contratual registrada sob nº 20073850144 em 30/08/2007 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.607.287/0001-36, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **HELENA DOS SANTOS QUINTINO**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 27.000 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio ingressante **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 018.021.409-80 e carteira de identidade RG nº 6.482.529-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1345, Jd. Belo Horizonte, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Único: A sócia retirante dá ao sócio ingressante, bem como à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, nada tendo a reclamar sobre as mencionadas quotas, ou de qualquer outro direito que faça parte do imobiliário ou estoques existentes na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios que em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	10.00	3.000	3.000,00
GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO	90.00	27.000	27.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Helena

José Roberto Fiorim
R.G. 3.238.872-SP/PR
CRA 7366-PP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36
NIRE 412.0499668-0

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 47.56-3/00, comércio varejista de artigos de iluminação e som, CNAE 47.54-7/03, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, CNAE 47.62-8/00, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 47.56-3/00, comércio varejista de artigos de iluminação e som, CNAE 47.54-7/03, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, CNAE 47.53-9/00, comércio varejista de CDs, DVDs e fitas, CNAE 47.62-8/00, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751201, comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0/07, ensino de música em instrumentos musicais e canto, CNAE 85929/03, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, CNAE 95.21-5/00, atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 90.01-9/06, locação de equipamentos de som, CNAE 77.39-0/99, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, CNAE 77.39-0/03, produção musical, CNAE 90.01-9/02, serviços de organização de feiras, exposições, festas, eventos culturais, CNAE 82.30-0/01, atividades de gravação de som e vídeo, CNAE 59.20-1/00.**

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida por ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO, passa a partir desta data a ser exercida por **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

H. Silva 



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36
NIRE 412.0499668-0

folha 3 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36
NIRE 412.0499668-0

- 1) **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 018.021.409-80, portador da carteira de identidade RG nº 6.482.529-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1345, Jd. Belo Horizonte, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e;
- 2) **ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.11.1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 008.539.869-16, portador da carteira de identidade RG nº 8.748.951-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1300, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**, com sede na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0499668-0 em 23/04/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.607.287/0001-36, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, CEP 86870-000 em Ivaiporã-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/04/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 47.56-3/00, comércio varejista de artigos de iluminação e som, CNAE 47.54-7/03, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, CNAE 47.62-8/00, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751201, comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0/07, ensino de música em instrumentos musicais e canto, CNAE 85929/03, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, CNAE 95.21-5/00, atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 90.01-9/06, locação de equipamentos de som, CNAE 77.39-0/99, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, CNAE 77.39-0/03, produção musical, CNAE 90.01-9/02, serviços de organização de feiras, exposições, festas, eventos culturais, CNAE 82.30-0/01 e atividades de gravação de som e vídeo, CNAE 59.20-1/00.**

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Helena



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.607.287/0001-36
NIRE 412.0499668-0

folha 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

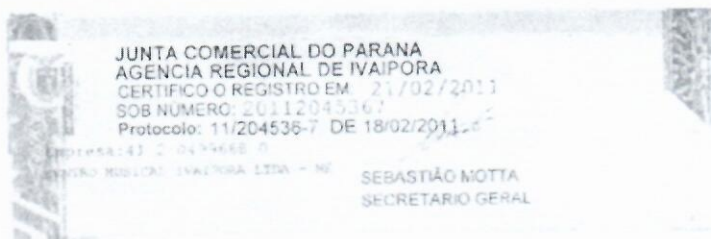
Ivaiporã-PR, 10 de Fevereiro de 2011.

Enildo Ap. dos S. Quintino
ENILDO APARECIDO DOS SANTOS
QUINTINO

Helena dos Santos Quintino
HELENA DOS SANTOS QUINTINO

Gilson AP dos Santos Quintino
GILSON APARECIDO DOS SANTOS
QUINTINO

José Roberto Fiorim
R.G. 3.238.812-9/PR
CRA 1386-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.607.287/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2003
NOME EMPRESARIAL CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MUSICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.92-9-03 - Ensino de música 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO	NUMERO 60-B	COMPLEMENTO *****
CEP 86 870-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IVAIPORA
UF PR		TELEFONE (43) 3472-1354
ENDEREÇO ELETRÔNICO chodolak@matrix.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 04/05/2022 às 22:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA
CNPJ: 05.607.287/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:28 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **C708.1DD4.AC9A.C075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.607.287/0001-36

Razão Social: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA

Endereço: RUA RIBEIRAO PRETO 60-B / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601223134234870

Informação obtida em 04/05/2022 22:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.607.287/0001-36
Certidão n°: 14038386/2022
Expedição: 04/05/2022, às 10:28:07
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.607.287/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 4189 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**, CPF/CNPJ n° **018.021.409-80**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**, CPF/CNPJ n° **05.607.287/0001-36**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B5958E5B0692A84AFB83CE5E54CB1F1E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/06/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 4 maio



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 026691579-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.607.287/0001-36**

Nome: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Câmara Municipal de Arapuã
Solicitação 3/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
3	Aquisição de Material	1	20/04/2022	8
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
229-1	BRUNA MAISE CLARO DE MATOS	0/2022		
Local				
1	CAMARA MUNICIPAL			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
a vista		Tipo Depósito bancário		
Entrega				
câmara		Prazo Dias		

Descrição:

Aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades

Justificativa:

sição de equipamentos de som

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 CAMARA MUNICIPAL				
	01.031.0001-2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	00110 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000411	caixa de som array LI-C825 WATTS RMS 8 FALANTES 4	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
000412	caixa de som array LI-C425WATTS RMS 8 FALANTES 4	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
000413	AMPLIFICADOR DX2800 2.1 2X200W RMS LINE E SUB	UN	1,00	2.040,00	2.040,00
000414	MESA DE SOM SOUNDCRAFT SX 1602 FX USB	UN	1,00	4.950,00	4.950,00
000415	Cabo microfone balanceado xlr 15 metros	UN	10,00	150,00	1.500,00
000416	CABO P10 COM 15 METROS PARA GRAVAÇÃO DE LIVE TRANSMISSÕES	UN	1,00	650,00	650,00
000417	RACK PARA PERIFÉRICO EM MDF COLORIDO	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
3	MICROFONE HEADSET SEM FIO KRD200 SH	UN	1,00	900,00	900,00
Total da dotação					17.040,00
TOTAL					17.040,00
TOTAL GERAL					17.040,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 17.040,00
Cod 00110 Fonte 00001 G.Fonte E 17.040,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Ao Senhor ANTONIO OSNI MATHIAS - Contador

Processo Administrativo nº 0023/2022

A Comissão de Licitações, de posse da **DEVIDA COTAÇÃO DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, à presença do Contador desta Câmara Municipal, a fim de atender à solicitação realizada pela **Sra. Bruna Maise Claro de Matos**, Assessora Contábil, solicitar que seja emitido parecer contábil de todos os dados orçamentários para que possamos **adquirir equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades, assim sendo que o valor total da cotação é de R\$ 17.040,00(dezessete mil, quarenta) reais.**

Arapuã-PR 26 de abril de 2022.


JANAINA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão de Licitações

Ciente em: __/__/2022

Antonio Osni Mathias
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 06 de maio de 2022.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 23/2022 e Solicitação de aquisição de material permanente nº 03/2022 (aquisição de mesa de som e outros componentes), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

As dotações ora informadas possuem saldos suficientes nesta data para suportar as despesas a serem licitadas e posteriormente contratadas.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197



A PROCURADORA JURÍDICA

A Comissão de Licitações, vem, mui respeitosamente a presença do responsável pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de parecer jurídico, referente à conclusão da processo administrativo em exame, cujo objeto visa a contratação de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades

Arapuá-PR, 06 de maio de 2022.

Janaína Silva Santos
JANAÍNA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em: 06/05/2022
Priscila Lopes Alves
Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PARECER JURÍDICO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo nº 23/2022 da Câmara de Vereadores do Município Arapuã, Estado do Paraná, visando à dispensa de licitação a fim de adquirir equipamentos de som e rack para instalação no Plenário desta Casa de Leis.

O presente procedimento veio acompanhado da justificativa para a aquisição, cotações de preços, parecer contábil, bem como de documentações das empresas que ofereceram cotação de preço, quais sejam: OLACIR BORGERT & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 76084649/0001-08, MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ/MF nº 35.819.958/0001-93 e CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05607287/0001-36.

Das cotações apresentadas denota-se que a vencedora, com o menor preço, foi CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05607287/0001-36.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

As cotações de preços juntadas na presente dispensa de licitação atendem ao contido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Vale observar, que com as alterações das modalidades de licitação estabelecidas pelo Decreto nº 9412 de 18 de Junho de 2018, o valor máximo para esse tipo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

de contratação direta passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o que foi observado.

A empresa vencedora apresentou em sua cotação preço justo e comercializado no mercado, consoante se observou da coleta de preço.

No mais, houve a apresentação de parecer contábil apontando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa.

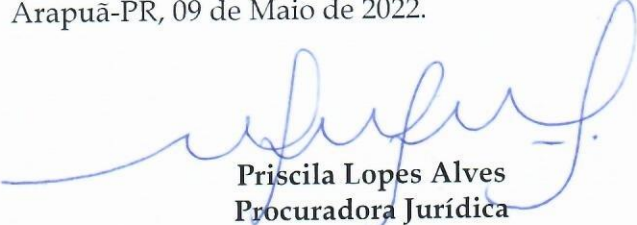
Todas as demais formalidades legais **foram respeitadas**, estando, portanto, a presente dispensa de licitação em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

III - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando que foram observadas as formalidades legais, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento de contratação direta, pois que este encontra-se **REGULAR**.

É o parecer,

Arapuã-PR, 09 de Maio de 2022.


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, n.º. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

**PRESIDENTE DA CÂMARA
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades, conforme art. 24, “caput” da Lei 8.666/93.

Em atenção ao parecer jurídico anexo, remeta-se o presente processo à Comissão de Licitações, para que se inicie a Dispensa de Licitação, haja vista, que houve parecer contábil, em relação a viabilidade de recursos orçamentários, assim como o parecer jurídico.

A documentação de Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do art.24, II, da Lei n° 8.666/1993.

Com efeito. **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a aquisição dos objetos supramencionados.

PUBLICA-SE.

Arapuã, 10 maio de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

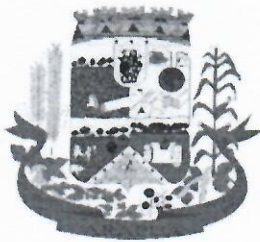
OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades feitas no plenário desse legislativo municipal.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0023/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 17.040,00(dezessete mil, quarenta) reais**, em favor da empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 35.819.958/0001-93. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 11 de maio de 2022.



Carlos César Vieira
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

140

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 289

PODER LEGISLATIVO


CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades feitas no plenário desse legislativo municipal.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0023/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor de **R\$ 17.040,00(dezessete mil, quarenta) reais**, em favor da empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 35.819.958/0001-93. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 11 de maio de 2022.


Carlos César Vieira
Presidente da Câmara

46

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapuá

CONTRATADO: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA -ME

CNPJ/MF: nº 05.607.287/0001-36

OBJETO: a aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades, conforme segue:

VALOR: R\$ R\$ 17.040,00 (dezesete mil, quarenta) reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 12/05/2022

TÉRMINO: 11/05/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2022, homologado em 11 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ E A EMPRESA CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA -ME

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 02.001.489/0001-41, com sede à Rua José Constantino dos Santos, 1.411, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Sr. Carlos César Vieira**, brasileiro, divorciado, residente na cidade de Arapuã – Paraná, CEP 86.884-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ribeirão Preto, Nº 60-B, CENTRO, Ivaiporã -PR, CEP: 86.8870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.607.287/0001-36, neste ato representada pelo senhor **Gilson Aparecido dos Santos Quintino**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 6.482.529-1/SSP-PR inscrito no CPF/MF sob n.º 018.021.409-80, brasileiro, casado, residente na Rua Joaquim Nabuco, nº 1300, Centro, cidade de Ivaiporã, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR	VALOR
			UNITARIO	TOTAL
01	Caixa Som Line Array LI C-825 200 Watts Rms 8 Falantes 4'' O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante profundidade e dinâmica a níveis elevados. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Power-handling nominal - 200 W RMS @ 8 Ω Nominal impedance - 8 Ω Sensitivity 1W/1m - 90 dB	02	R\$ 2.100,00	R\$4.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

	Frequency response -10 dB - 150 Hz – 16 kHz Speaker - 8 x 4" broadband Directivity - 70° horizontal Recommended crossover frequency - 140 Hz, 12 dB/oct. HP Connections - 1 x SPEAKON-Connect-In / 1 x SPEAKON-Connect-Out Dimensions - 15 x 88,5 x 15,5 x 9,5 cm Weight - 10,6 Acompanha suporte de parede INSTALADO			
02	Caixa Som Line Array LI C-225 200 Watts Rms 8 Falantes 4" O Sistema de Colunas proporciona excelente desempenho, com excepcional inteligibilidade e fidelidade de voz. Em atrativo gabinete de aço com pintura epóxi, seu revestimento garante ótima profundidade e dinâmica. As Colunas possuem entradas e saídas com conectores Speakon e suporte de parede ajustável. As colunas passivas são ideais para sonorização de ambientes de pequeno e médio porte. Especificações Técnicas potência - 100W RMS @ 8 Ohms alto falante - 4 x 4" - Broadband conexões - 2 Speakon - paralelos sensibilidade (1w/1m) - 89dB resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP Frequência Recomendada dimensões (mm) - (H)465 x (L)175 x (P)145 peso (kg) - 5,8 Acompanha suporte de parede INSTALADO	01	R\$1.300,00	R\$1.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Amplificador DX2800 2.1 2x200w 1x300w Rms Line e Sub Desenvolvidos para uso em conjunto com nossas colunas de som. Especificações Técnicas Potência máxima total - 700 w RMS @ 4 Ohms - Classe D Potência máxima por canal - 2 x 200 w RMS + 01 X 300 w RMS (Sub)	01	R\$ 2.040,00	R\$2.040,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, n.º. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

	<p>Entradas In: 02 P10 02 XLR 01 RCA ESTÉREO Saídas Send - 02 P10 rca out - 01 RCA ESTÉREO x - over line out - 02 XLR L e R e 01 X XLR Sub Output ch l - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms Output ch r - 02 BORNES (positivo e negativo) - 200 w @ 4 Ohms Output subwoofer - 02 BORNES (positivo e negativo) - 300 w @ 4 Ohms Consumo total - 990 w Resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz Alimentação - 127/220 v Dimensões (mm) - (H) 110 x (L) 500 x (P) 390 Peso (kg) - 8,4 Crossover - 100 a 180 Hz HP L - 100 a 180 Hz HP R - 50 a 300 HZ LP S - com Controle Individual Controles de Volume: Channel L Channel R Channel Sub Com VU Bargraph PROTEÇÃO: Overload Fusível 8A Phase - Inversão de fase do Sub</p>			
04	<p>mesa de som SoundCraft sx 1602 fx USB é um mixer analógico de última geração com reprodução de arquivos em MP3 via usb. Possui dezesseis canais, sendo doze para entrada mono xlr, dois canais com entradas estéreo e mais dois auxiliares Especificações técnicas: sx 1602FX usb. - 16 presets de efeito digital. - Grava em wav via a porta do tocador MP3. - Equalizador gráfico master. - Saída de gravação em rca. - Saída de phone com controle de volume independente. - 12 canais mono balanceados com em cada canal, 2 canais stereo e 2 auxiliares. - Voltagem: 110V e 220V. - Tamanho: 53 x 46 x 11 Cm. - Peso: 6,8 Kg.</p> <p>INSTALADO</p>	01	R\$4.950,00	R\$4.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	<p>Cabo Microfone Balanceado Xlr 15 Metros (sa2X conectores XLR macho e Femea na serie Sa2x Impedância de 56 Ohms Liga de Cobre 100 % estanhado OFHC Bitola: 2 x 0,30 mm Conectores: XLR fêmea injetado em COMPOSTO ZAMAC (liga de alumínio) XLR macho injetado em COMPOSTO ZAMAC(liga de Alumínio) Cor: Cabo preto com os conectores Niquelados</p>	10	R\$150,00	R\$1.500,00
06	<p>CABO P10 P10 COM 15 METRO PARA GRAVAÇÃO DE LIVE TRASSMISSÕES GUITAR LINK Funciona no Windows XP, Vista, 7, 8, 10, basta instalar o driver ASIO FOR ALL adequado ao seu sistema; Ajuste de latência no aparelho; Usa USB e não requer alimentação; PARA GRAVAÇÃO DE LIVE ou qualquer outro instrumento elétrico; Saída para fone de ouvido estéreo. Nao necessita de fonte de energia externa, somente cabo usb Suporte MP3, WAV, AIFF, Arquivos de audio Tamanho do cabo: 15 M metros ITENS INCLUSOS: 1 X Guitar link; 1 X CD com driver de instalação; 1 X Manual de instruções em inglês.</p>	01	R\$650,00	R\$650,00
07	<p>Rack para periférico em MDF 15m colorido, largura x profundidade x altura 55cm x 52cm x 80cm, contendo repartições para mesa de som base retrátil para notebook repartição para base de microfone, sem fio , base do amplificador, contendo 1 gaveta para acessórios porta lateral e porta superior.</p>	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

53
B

08	Microfone Headset sem fio KRD200 SH	01	R\$900,00	R\$900,00
	<p>Características do Receptor</p> <ul style="list-style-type: none">- Receptor para um microfone (Transmissor Headset KLT-16)- 16 Frequências- Método de Programação pi/4 DQPSK- Display em LED colorido com indicações de áudio, frequência e canal.- Antenas Articuláveis- Tecla Power No painel Frontal- Saídas de áudio P-10 e XLR- Controle de volume em ambas as saídas- Conector de alimentação tipo Mini USB <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60Hz) Saída +5VDC x Conector tipo Mini USB. <p>Características do Transmissor</p> <ul style="list-style-type: none">- Transmissor Body Pack KLT-16- Método de Programação pi/4 DQPSK- Sintonia por Código ID- Teclas Power e Frequência (Troca de frequência com apenas um toque)- Display em LED com indicações de Canal, frequência e consumo de bateria.- Conexão para microfone = Jack J-2- Distância média de transmissão, 40 Mts (Sem obstáculos). <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 x Pilha AA 1,5Volts <p>O indicador de bateria do display começará a piscar quando as pilhas estiverem sem carga.</p> <p>Microfone Headset HT-9</p> <ul style="list-style-type: none">- Capsula:- Eletreto (Condensador) Unidirecional/Cardióide- Resposta de Frequência: 40Hz/16kHz- Impedância: 2k Ohms- Tipo de conexão Plug P-2 <p>INSTALADO</p>			

VALOR TOTAL: R\$17.040,00 (Dezessete mil, quarenta) reais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta Câmara.

§ 2º - Integram este contrato a Dispensa de Licitação nº 001/2022 e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Câmara, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

V - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

VI - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

VII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

IX - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

X - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XIV - Cumprir todas as especificações previstas na **Dispensa de Licitação nº 001/2022** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS OBJETOS

A partir da efetiva entrega apresentando o objeto defeitos de fabricação, avarias, riscos ou quaisquer outros vícios que prejudique o seu consumo, deverá ser substituído pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

A entrega do objeto será de forma integral e no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação expedida pela Câmara de Vereadores, entrega no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

§ 2º - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes na cotação de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no § 3º abaixo.

§ 3º - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

ÓRGÃO: 01 Legislativo municipal
UNIDADE: 01.001 Camara municipal
FUNCIONAL 01.031.0001.02.001 Manutenção das atividades do legislativo municipal
Fonte: 001 Recursos do tesouro
Natureza 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil, quarenta) reais.**

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias de cada mês subsequente a efetiva entrega do objeto. Para o pagamento a contratada deverá apresentar Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo setor de Compras desta Câmara Municipal e provar regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

§ 3º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Arapuã, 12 de maio de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Gilson Ap. dos Santos Quintino
Representante Legal da contratada

Testemunhas:

Alquimara Naidi Alves
RG: 13.251.756-8
CPF: 101.523.239-61



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Bruna Claro

Bruna Maise Claro de Matos

RG: 13.153.412-4

CPF: 077.512.959-37

58
B



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 17 de Maio de 2022

Edição Nº: 293

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapuã

CONTRATADO: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA -ME

CNPJ/MF: nº 05.607.287/0001-36

OBJETO: a aquisição de equipamentos de sonorização, e rack, para o armazenamento do som, para uso nas atividades, conforme segue:

VALOR: R\$ R\$ 17.040,00 (dezessete mil, quarenta) reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 12/05/2022

TÉRMINO: 11/05/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2022, homologado em 11 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022